



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

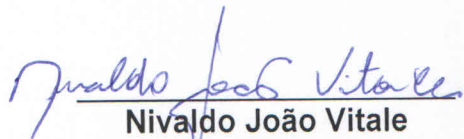
Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, e dá outras providências.

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no dia 28 de Outubro de 2019, dia do Servidor Público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2019.



Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 25/10/19
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7502

